



**PORTARIA Nº 343/2023-GP/CMP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

Concede diárias ao **Sr. Renilto Rodrigues da Silva**, servidor deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pagamento de diárias ao **Sr. Renilto Rodrigues da Silva**, servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência CMP.DAS.AEP, com o objetivo de acompanhar o Vereador Sr. Frankly Delbio Falcon Pacheco à cidade de Belém-PA, e ficar à disposição do mesmo durante suas atividades parlamentares. Com saída no dia 26/10/2023 e retorno dia 28/10/2023.

**Parágrafo único.** As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 02 (duas) diárias, com pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Servidor.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido servidor deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de outubro de 2023.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador Presidente